



**PROJETO DE LEI Nº 1.089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Autoriza a realização de despesas e dá outras providências.

**MOACIR ZANOTTO**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), através de repasse ao Conselho de Segurança Pública – Consepro – CNPJ 22.182.854/0001-79, para conserto mecânico da viatura da Polícia Militar utilizada no patrulhamento da área rural do Município.

**Art. 2º** - As despesas serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

0301- Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Desenvolvimento  
2151 – Manutenção da Segurança Pública  
335041000000 contribuições

**Art. 3º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e da LDO do presente exercício.


**Art. 4º** - A presente lei poderá ser regulamentada por decreto, ficando também autorizada a suplementação de dotações.

**Art. 5º** - O Conselho de Segurança Pública – Consepro, deverá comprovar a utilização dos recursos, prestando contas a Secretaria da Administração em até 90 dias após a liberação do valor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA,  
10 DE FEVEREIRO DE 2021

  
**MOACIR ZANOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo**  
N.º 024/2021  
Data: 11/02/2021  
  
Câmara de Vereadores de Campestre da Serra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar Projeto de Lei em anexo, para apreciação dos nobres legisladores desta casa, visando a autorização para realização de despesas.

O valor será repassado ao Consepro para ser utilizado no conserto da viatura da policia militar, qual seja camionete, que é utilizada no patrulhamento do interior do nosso município. O referido veículo está avariado e por consequência há dificuldade da Policia percorrer as estradas do interior.

Nesta ultima semana já voltaram a ocorrer casos de abigeato, bem como a violência é crescente, sendo muito necessário os patrulhamentos.

Na certeza de habitual atenção que o incluso projeto será merecedor, e contando com a aprovação e entendimento dos edis, manifesto meu agradecimento, solicitando, outrossim, que o mesmo seja analisado em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA,  
10 de fevereiro de 2021.

  
**MOACIR ZANOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL